

Editais N.º 598/2025
LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

Rua D. Sancho I (antes das escadas que vão dar à Rua D. João IV)
Travessa do Brejo (antes das bombas de gasolina)
Rua Cidade de Ostrava com a Rua Lopes de Mendonça
Rua Trindade Coelho (em frente ao n.º 6)

União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

Rua Varela Silva (muro de sustentação junto ao Mercado Municipal)

União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó

Estrada dos Álamos (muro do Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro – Casa Amarela)
Estrada Vale de Mourelas (muro do Cemitério de Vale Flores junto à rotunda)

União das Freguesias de Caparica e Trafaria

Alameda Timor Lorosae (muro da rotunda da Fomega)
Rua Alfredo Cunha (muro em frente à paragem do Mercado Municipal)
EN377-1 (muro em frente às bombas de gasolina na Trafaria)

Freguesia da Costa da Caparica

Avenida General Humberto Delgado (junto à lota)
Avenida Afonso de Albuquerque (junto ao jardim urbano)

Almada, 4 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida